



ASSUNTO
INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

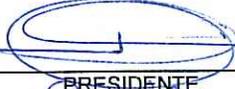
HOMOLOGO EM 27 DE Maio DE 2005

PREFEITO
JOSÉ FOGAÇA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10/05/2005, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão e alteração do gravame do traçado viário das vias projetadas, abaixo relacionadas, situadas na MZ 3, UEU 136, conforme planta 2 anexa:

- 1- Inclusão da Diretriz 3082, a partir da av. Joaquim Porto Villanova prolongando-se até a r. Bem-Te-Vi, com largura de 17,50 metros e trecho de 28,00 metros.
- 2- Inclusão da Diretriz 3084, entre a av. Ipiranga e av. Antonio Carvalho, com largura de 20,00 metros.
- 3- Alteração do traçado viário e gabarito da Diretriz 2706, com largura prevista de 17,50 metros.
- 4- Inclusão da Diretriz 3083, entre a Diretriz 2716 e av. Antonio Carvalho, com largura de 17,50 metros.
- 5- Inclusão de gravame de ponte no prolongamento da Av. Elias Cirne Lima.6- Inclusão do prolongamento da Diretriz 2716 até a r. Galha Azul e alteração do gabarito, com largura prevista de 17,50 metros6- Inclusão do prolongamento da Diretriz 2716 até a r. Galha Azul e alteração do gabarito, com largura prevista de 17,50 metros.
- 7- Inclusão de prolongamento projetado das ruas Andorinhas e Galha Azul até a av. Antonio Carvalho, com largura de 28,00 metros.
- 8- Alteração da passagem de pedestres 2738 para Diretriz 2738, entre a av. Ipiranga e r. Albatroz, com largura de 17,50 metros.
- 9- Inclusão do prolongamento projetado da r. Bem-Te-Vi, com largura de 17,50 metros.
- 10- Inclusão da Diretriz 3080, entre a av. Joaquim Porto Villanova e Diretriz 3081, com largura de 17,50 metros.
- 11- Inclusão da Diretriz 3081, entre a Diretriz 3080 e r. Andorinhas, com largura de 17,50 metros.


PRESIDENTE
EDUNIO DE MATTOS


CONSELHEIRO RELATOR
Isabel



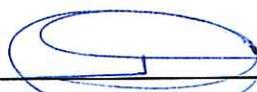
ASSUNTO
INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de traçado viário tem como finalidade promover uma melhor estruturação urbana, integrando este setor da cidade com o seu entorno imediato, considerando aspectos relacionados ao espaço urbano consolidado, sistema viário e tráfego existente.

As vias propostas dão continuidade ao sistema viário já existente, organizando e proporcionando alternativas de acessibilidade para a população local, tendo em vista que parte da área possui núcleo urbano densamente ocupado e sua proximidade com vias arteriais de porte como av. Ipiranga, av. Antonio Carvalho e av. Joaquim Porto Villanova.

A presente Resolução teve origem no Expediente 002.074322.04.4


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR

Roberto J. Joffe
M. S. ...
R.P.1

Adriana Lima (abst.)
R.P.1

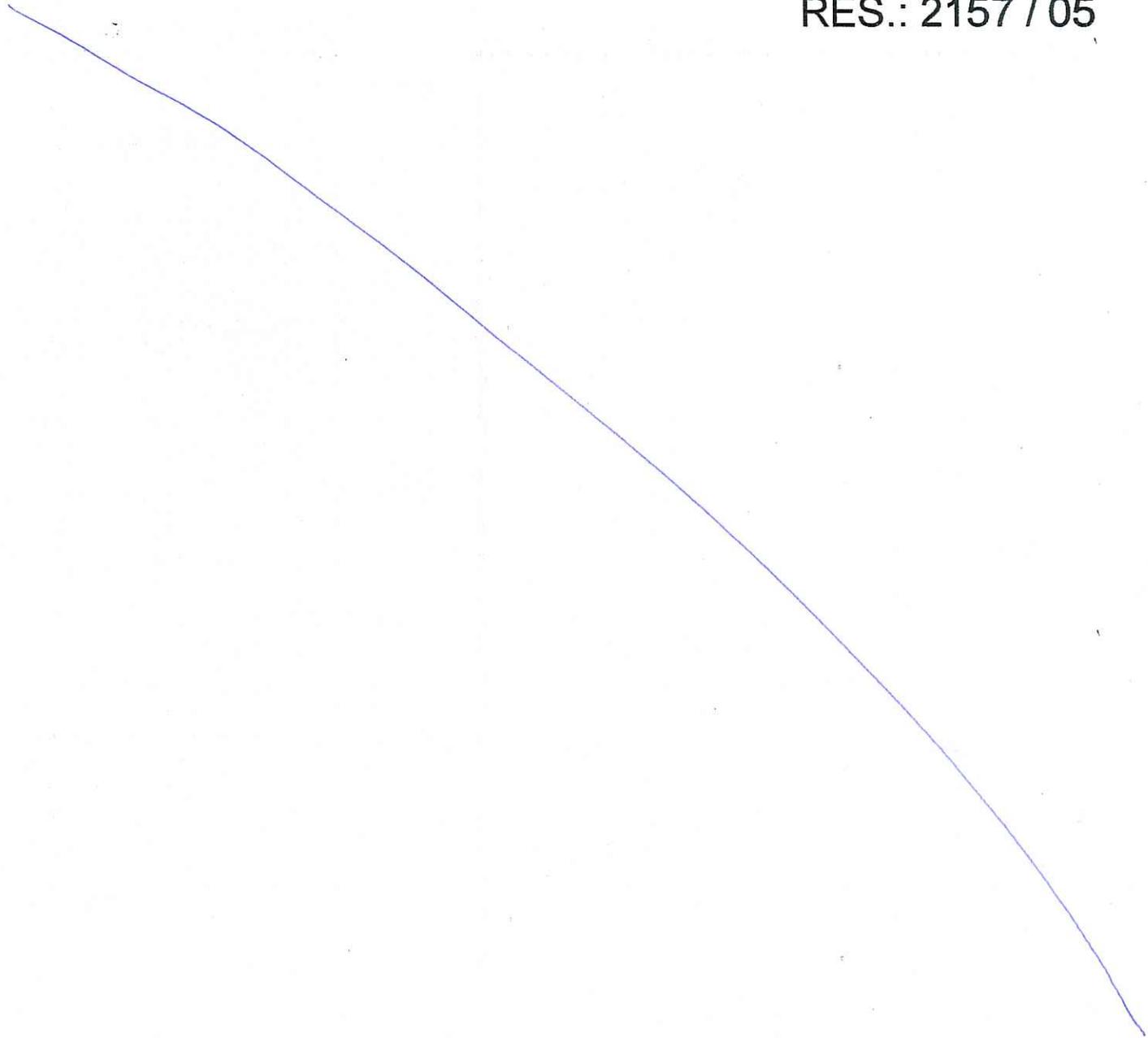
...
...
R.P.4
...
Silvia Clara

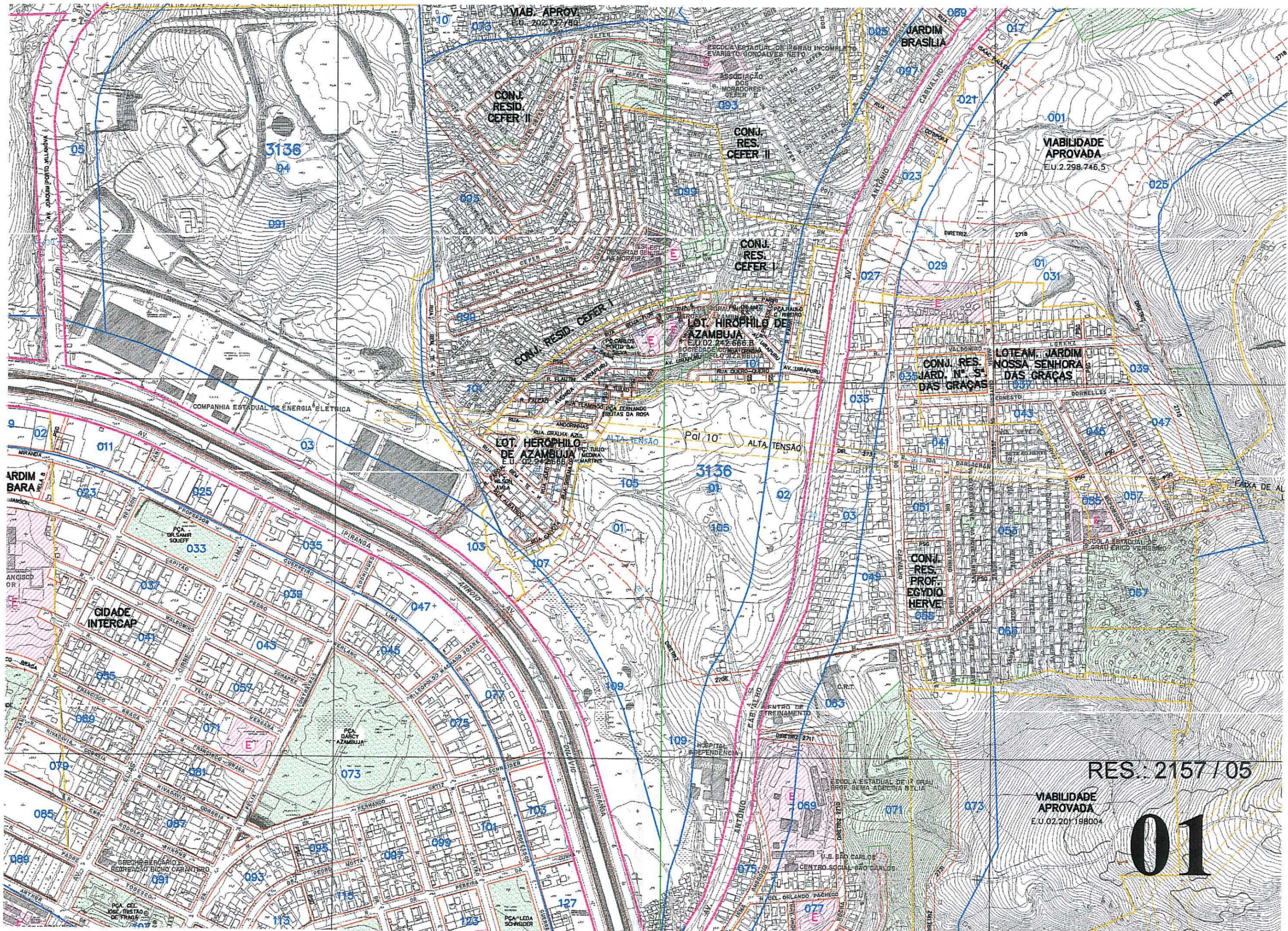
...
...
...

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
LINE

A-CMA, MOD. P-17 ON-

RES.: 2157 / 05





VAB. APROV.
E.U. 202.737.990

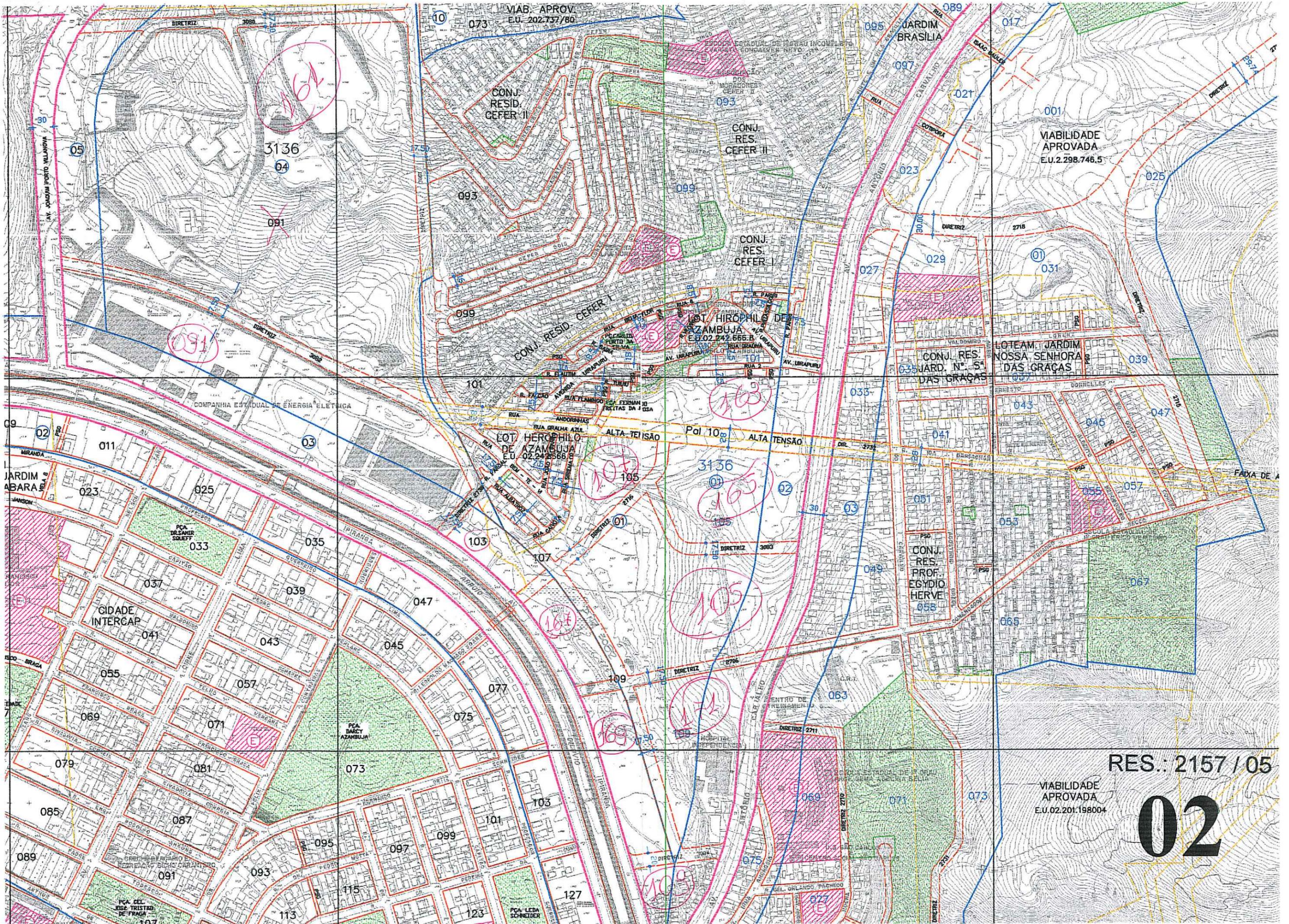
VIABILIDADE APROVADA
E.U. 2.298.746.5

RES.: 2157 / 05

VIABILIDADE APROVADA
E.U. 02.201.198004

01

[Handwritten signature]
10/05/07



VIABILIDADE APROVADA
E.U. 2.298.746,5

RES.: 2157 / 05
VIABILIDADE APROVADA
E.U. 02.201.198004

02

epm - btm - 804a/c / documents setin bpm / desktop / resoluções / Breno / piaçanga antonio de carvalho / 02.2 / 24/10/05/05